



**PROPOSIÇÃO Nº 016/2026**

Espécie: **REQUERIMENTO**

**"EMENTA: "Dispõe sobre os requisitos mínimos para o funcionamento das escolas públicas da Educação Básica de Capistrano/CE, e Indica Outras Providências"**

Sr. presidente,

Senhoras vereadoras e

Senhores vereadores,

O **VEREADOR DR. WARNEY BARROS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno do Parlamento Municipal, vem **REQUERER**, na forma regimental, e após ouvido e aprovado pelo Plenário e pelos nobres Edis, que seja dirigido respectivo REQUERIMENTO ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Claudio Bezerra Saraiva e ao Excelentíssimo secretário da Educação Municipal, Sr. José Andrade Gonçalves Costa, suplicando, respeitosamente, como medida de lidima justiça, que estes estabeleçam **os requisitos mínimos para o funcionamento das escolas públicas da Educação Básica de Capistrano/CE**, salutareis, bom dizer, ao desenvolvimento educacional do nosso Município.





## **JUSTIFICAÇÃO**

Bem se sabe que a realidade da educação municipal, **em que pese o excelente grau de competência e responsabilidade dos nossos discentes e profissionais da educação e serventuários adjuntos**, revela uma série de obstáculos que comprometem seu potencial. A infraestrutura precária dos prédios escolares, a desvalorização dos profissionais da educação, bem como os servidores de apoio, reflete diretamente nos indicadores de aprendizagem dos discentes, mormente nos índices que refletem promissores números de avanço social municipal.

Desse modo, incentivado pela Lei nº 15.360 de 25 de março de 2026, em que altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), faço súplicas à gestão educacional Municipal que determine critérios mínimos de qualidade para escolas de educação básica pública de Capistrano, para equipar todas as unidades do ensino básico com bibliotecas, laboratórios de ciências e informática, acesso à internet, quadras poliesportivas cobertas, instalações com condições adequadas de acessibilidade, energia elétrica, abastecimento de água potável, esgoto sanitário e manejo de resíduos sólidos.

Válido acrescer que as condições listadas, uma ou outra, se aplicam à realidade das nossas escolas municipais. Entretanto, como cediço, todas necessitam de uma melhor infraestrutura, com um ou mais elementos de qualidade ausentes, o que não constituem luxo ou privilégio, mas requisitos necessários ao estabelecimento de um padrão mínimo de qualidade nas escolas de Capistrano e garantir o exercício digno do direito público subjetivo à educação básica.





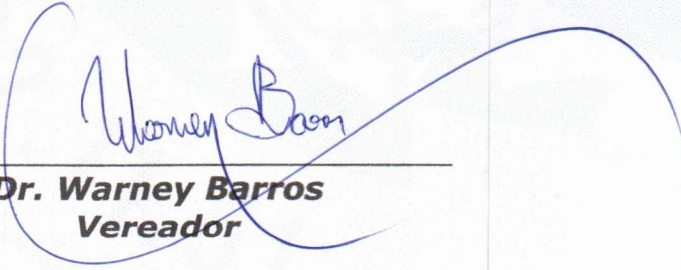
Outrossim, o que contém no presente requerimento é o mínimo para que uma escola funcione, atendendo os estudantes e os profissionais da educação com dignidade. Logo, a ausência de laboratórios, de internet, bibliotecas e de uma estrutura física adequada é algo que impacta diretamente na qualidade da educação oferecida aos estudantes, uma vez que a educação não é uma transmissão de conhecimento, mas sim a construção desse. Assim, exemplificando, a ausência de um laboratório para pesquisa ou uma biblioteca para construção desse conhecimento, com toda certeza, a qualidade do conhecimento que as crianças e jovens estão construindo será impactada, pois a falta dessa infraestrutura afeta a possibilidade da aprendizagem prática.

Portanto, a proposição em apreço tem como escopo fomentar propostas para a Educação de Capistrano que promovam substancial crescimento educacional, maiormente valorizando o bem estar profissional e social da presente política pública.

Na certeza da atenção dos insignes vereadores e vereadoras da presente matéria, reiteramos votos de elevada estima e subida consideração.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO/CE, em  
07 de abril de 2026.**

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**Dr. Warney Barros**  
**Vereador**

